]
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FIC PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/1 E 2016/2 - VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Reabertura do Edital Complementar ao Edital nº 01, de 19 de fevereiro de 2016, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes das disciplinas remanescentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2016/1 e 2016/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria, segundo a Resolução CEPEC n° 1190/2013:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;

III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A FIC está ofertando 7 (sete) vagas remanescentes para monitoria remunerada, as quais serão ofertadas, nesta mesma quantidade, nos dois semestres de 2016, conforme o quadro abaixo:

TABELA 1: 1º SEMESTRE 2016				
CURSO	**DISCIPLINA**	**QTDE. VAGAS**	**PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)**	**MODALIDADE**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Mídias Sociais	1	Dalton Martins	COM BOLSA
	Design da Informação	1	Marcel Ferrante	COM BOLSA
RELAÇÕES PÚBLICAS	Gestão de Eventos	1	Simone Tuso	COM BOLSA
	RP Especializada (Comunitária)	1	Luciana Prado	COM BOLSA
TABELA 2: 2º SEMESTRE 2016				
CURSO	**DISCIPLINA**	**QTDE. VAGAS**	**PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)**	**MODALIDADE**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Laboratório de Mídias Sociais	1	Dalton Martins	COM BOLSA
	Comportamento Informacional	1	Arnaldo Alves	COM BOLSA
RELAÇÕES PÚBLICAS	Tecnologias Audiovisuais	1	Luciana Prado	COM BOLSA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será:

1º SEMESTRE /2016	2º SEMESTRE /2016
Abril a julho de 2016	Setembro a Dezembro de 2016

O estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no 2º semestre de 2016, caso exista a oferta de vaga para a mesma disciplina cursada ou continuação desta, conforme especificado na tabela 2 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01 de 19 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC n° 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas e horários da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria Acadêmica da FIC, no período de **13/04 a 15/04/2016**, a partir das 08:00 até as 16:00, mediante a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, no qual deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares;

d) formulário de inscrição para seleção de monitoria.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de Seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;

b) arguição oral com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;

c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI – O professor responsável da disciplina com vaga de monitoria ofertada poderá aprovar mais de um candidato, mantendo um cadastro de reserva.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 13 a 15/04 de 2016. O Cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da FIC e nos quadros de aviso.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	13/04 a 15/04/2016	A partir de 08:00	Secretaria Acadêmica
Homologação das inscrições	15/04	Não definido	Coordenação de monitoria
Período para realização da prova escrita	15/04	09:00	FIC – sala a definir

Publicação/divulgação do resultado final preliminar	16/04	Não definido	Site e na Secretaria da FIC
Publicação/divulgação do resultado final	17/04/2016	Não definido	Site e na Secretaria da FIC
Período de entrega do termo de compromisso	Até 19/04	A partir de 08:00	Secretaria acadêmica da FIC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção, no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIC e também no site www.fic.ufg.br até o dia 16 de abril de 2016. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção, no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.fic.ufg.br no dia 17 de abril de 2016.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da Unidade Acadêmica

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada; Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 19 de fevereiro de 2016 e entregar na Secretaria Acadêmica da FIC até 19/04/2016. (documentação disponível no site: https://monitoria.prograd.ufg.br/)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Direção em conjunto com os coordenadores de cursos da FIC.

Goiânia, 12 de abril de 2016**.**

Prof. Magno Medeiros
Diretor da FIC - UFG
Siape 1217633

Diretor
FIC/UFG

Coordenadora Local de Monitoria
FIC/UFG

Anexo I

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, matrícula_____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, e que, em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FIC/2016-___ , não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do candidato a monitor